



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 – DE 25 DE MAIO DE 2010

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PASTOR  
VALDENY CARNEIRO DE OLIVEIRA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao **PASTOR VALDENY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**  
Presidente da Câmara


Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2010  
Autoria: Vereador Prof. Moacir Genuario

CM - SECRETARIA

410) Decreto 192/10  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 29 / 05 / 2010  
MOGI MIRIM 31 / 05 / 2010

  
**MARLENE TAROSSO**  
Secretário Legislativo